



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1. Aquisição de pneus novos para suprir a demanda das diversas secretarias do Administração Municipal de Condor.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O contrato prevê atender as demandas do exercício de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$): R\$ 1.075.107,20.

RECURSOS FINANCEIROS: Dotação orçamentária própria das seguintes Secretaria Municipais:

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Secretaria Municipal da Educação E Cultura
- Secretaria Municipal da Saúde E Saneamento
- Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
- Secretaria Municipal da Administração
- Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
- Gabinete do Prefeito.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de pneus novos para atender as demandas das diversas secretarias do município de Condor:

Os itens relacionados e a quantidade estabelecidas foram baseadas em levantamento das necessidades de cada Secretaria, para as situações programadas para o exercício do ano de 2026.

3. DETALAHAMENTO DO OBJETO

Ítem	Dtd	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	08	Un	Pneu novo 175 x 65 x 14	379,38	
02	08	Un	Pneu novo 175 x 70 x 14	416,10	
03	32	Un	Pneu novo 185 x 65 x 15	435,22	
04	08	Un	Pneu novo 195 x 55 x 16	566,33	
05	08	Un	Pneu novo 205 x 55 x 16	501,86	
06	24	Un	Pneu novo 205 x 60 x 16	536,65	
07	36	Un	Pneu novo 205 x 60 x 16	602,18	
08	08	Un	Pneu novo Borrachudo 205 x 75 x 16	857,25	
09	12	Un	Pneu novo 215 x 65 x 16	678,23	
10	16	Un	Pneu novo 225 x 65 x 16 C	957,33	
11	48	Un	Pneu novo – Liso 225 x 65 x 16	906,08	
12	08	Un	Pneu novo 265 x 75 x 16	1.612,33	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal da Saúde

13	12	Un	Pneu novo 275 x 75R x 16 C	652,81	
14	44	Un	Pneu novo – Liso 275 x 80 x 22,5. MISTO	2.301,67	
15	140	Un	Pneu novo Borrachudo 275 x 80 x 22,5	2.646,85	
16	06	Un	Pneu novo – Liso 1000 x 20	1.770,49	
17	24	Un	Pneu novo – Borrachudo 1000 x 20	2.368,33	
18	02	Un	Pneu novo 18.4 x 34	5.562,77	
19	08	Un	Pneu novo 14.9 x 24	2.924,67	
20	08	Un	Pneu novo 12.5/80 – 18	2.358,00	
21	06	Un	Pneu novo 17.5/22. L 2 16 LONAS.	6.850,00	
22	12	Un	Pneu novo 17.5/25. L3 16 LONAS	5.123,41	
23	16	Un	Pneu novo - Borrachudo 17.5/25. L3 16 LONAS	6.230,80	
24	04	Un	Pneu novo 23.1 – 26	8.782,25	
25	12	Un	Pneu novo 10/16.5 RG 400 NHS. 10 OU 12 LONAS.	1.560,75	
26	12	Un	Pneu novo 1400 x 24	5.028,00	
27	12	Un	Pneu 215/50 R17 91V Temperatura A.	668,71	

4 – JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para:

- Atender as demandas das diversas secretarias do Município de Condor/RS.

O processo será realizado por meio de **Registro de Preços**, permitindo contratações graduais conforme a necessidade da Administração. A adoção do menor preço médio do mercado garante economicidade e eficiência operacional.

4 – DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES EXIGIDOS

A empresa fornecedora deverá apresentar:

- Comprovação de atuação no ramo de comércio de pneumáticos;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Capacidade técnica para fornecimento de múltiplas linhas com suporte técnico contínuo;
- Termos de garantia e suporte do serviço ofertado.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os produtos na conformidade do estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesa de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- Dar plena garantia sobre a qualidade do produto adquirido, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega do mesmo em desconformidade com o especificado no edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;
- Nesse período, o fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os equipamentos e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante o período de garantia oferecido em sua proposta;
- Proceder a entrega dos produtos solicitados num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato;
- Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal da Saúde

apresentada;

- No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto, que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e o recebimento do equipamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos bens, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela aquisição;

6.2. Designar Gestor e Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato e solicitar a correção das mesmas.

7 – DA ENTREGA DOS PNEUS

7.1. A entrega dos bens deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias após o recebimento da cópia do empenho, com os dados do processo licitatório, no parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Condor/RS, localizado na Rua Ipiranga, 22, sem ônus de frete.

7.2. A aceitação dos bens vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada;

7.3. Verificada a desconformidade de alguns produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital de Licitação.

8 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. Os itens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, atender as especificações constantes na descrição dos itens, atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pela ABNT, IBAMA e INMETRO (no que couber), devendo possuir impresso no próprio pneu o selo de vistoria do INMETRO, bem como, deverá apresentar gravado no pneu, o nome ou logomarca do fabricante, modelo, lote, local de fabricação, a indicação de carga e velocidade compatível com o veículo, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de produção, com prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses (contados da entrega dos pneus), bem como, deverão ser acondicionados de forma a não se sujeitar a danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local de entrega;

8.2. Somente será aceito pneu novo (sem uso), não podendo ser remodelado, recauchutado e/ou reformado;

8.3. Não serão aceitos pneus temporários (TEMPORARY USE ONLY);

8.4. **Em obediência ao Decreto Municipal nº 106/2025, de 23 de julho de 2025, no qual dispõe sobre a Padronização de Pneus e Câmara de Ar, Somente serão aceitos Pneus das marcas Goodyar, Pirelli, Formula, Michelin, Firestone, Bridgestone, Sestante, Anteo, Dayton, Fusion, Steelmark e Kelly.**

9 – DA GARANTIA

Para todos os pneus, a garantia do fabricante contra defeitos de fabricação, deverá ser de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo.

10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal da Saúde

10.1. Declaração de que os pneus ofertados atendem as exigências: Certificação INMETRO.
10.2. Selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (portaria do Inmetro nº 544/2012).

11 – ACOMPANHAMENTO

- **Fiscal:** Guilherme Ribeiro
- **Gestor:** Jocelino dos Santos Biron

O fiscal acompanhará o recebimento e fará a fiscalização para conferir se o objeto atende as exigências contidas no Edital de Licitação.

12 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O produto será considerado recebido após verificação e conferência para testar se efetivamente atendem as especificações contidas no Edital de Licitação e respectiva proposta do licitante vencedor.

Condor/RS, 27 de janeiro de 2026.

Guilherme Ribeiro
Coordenador Dept. de Obras